



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEPÇÃO DOS INVÓLUCROS Nº 01, 02, 03 E 04
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Às 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24/09/2019 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Centro, Carmópolis/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 178/2019**, de 01 de agosto de 2019, para recepção dos invólucros nº 01, 02, 03 e 04, relativa ao Processo Licitatório: 01/2019, Modalidade: Concorrência Pública, Tipo: Técnica e Preço, Objeto: **Contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na Prestação de Serviços de Publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no briefing e na forma do termo referencial, integrantes deste edital, conforme especificado no anexo I do edital.** Iniciada a sessão a Comissão declara que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município e no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e ainda, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Registra-se que a presente sessão seria realizada no dia 23/09/2019 porém foi adiada em virtude da ausência de quórum mínimo da Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura do certame, em virtude de fato superveniente. Registra-se que o aviso de adiamento da sessão foi encaminhado ao licitante interessado, bem como foi encaminhado para publicação conforme consta nos autos do processo.

Demonstrou interesse na presente licitação, retirando o edital à empresa:

EMPRESA	CNPJ
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	00.404.419/0001-09

A empresa que compareceu a sessão foi identificada, conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	00.404.419/0001-09



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante.

O representante da empresa foi assim identificado:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ÍCARO LOPES DO ROSÁRIO SILVA	045.519.065-81


Devidamente identificado como representante legal da respectiva empresa, conforme consta dos autos, deste processo. Relativo ao referido processo iniciará efetivamente a execução dos trabalhos com início da 1ª (primeira) fase, com a apresentação dos Invólucros nºs 01, 02, 03 e 04, dos quais, os invólucros nºs 01 e 03, foram devidamente abertos e analisados seu conteúdo pela Comissão Permanente de Licitação e rubricados, entregue ao representante da empresa para rubricar, e os invólucros nºs 02 e 04, foram rubricados no fecho por todos os presentes. Dada a palavra ao licitante presente o mesmo solicitou o registro do e-mail projetos@conceitointegrada.net para que sejam enviadas as comunicações posteriores. A Presidente Registra que as futuras comunicações serão encaminhadas por e-mail e publicadas no Diário Oficial do município. Depois de cumprida as exigências do edital, o invólucro nº 01 será encaminhado a Subcomissão Técnica, que procederá à análise individualizada para julgamento e respectivamente a classificação da referida proposta técnica. Não Houve qualquer contestação por parte dos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


Leilane Santos Melo
Presidente da CPL


Reniva Passos Oliveira
Secretária


David de Jesus dos Santos
Membro


Maria Fernanda Pereira Silva Santos
Membro


Conceito Comunicação Integrada LTDA
Ícaro Lopes do Rosário Silva